



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 3227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 147 de 10 de Junho de 2021** - Dispõe sobre Exoneração de Conselheiro Tutelar, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 147 **De 10 de Junho de 2021**

“Dispõe sobre Exoneração de **Conselheiro Tutelar**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO a eleição ocorrida no dia 06 de Outubro de 2019, em que os eleitores do Município, através do voto direto e facultativo, elegeram os novos representantes do Conselho Tutelar, conforme as orientações traçadas pela Resolução nº 007/2019 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 266/2005 que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a suplente **MARIANA ALVES RIBEIRO**, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 10 de Junho de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal